



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno nº 001/2019 publicado pelo Edital Interno nº 002/2019, e solicitação assinada pela Secretária de Educação e Cultura do Município;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a servidora abaixo relacionada, para prestar serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:


MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
780-3/3	Sibeli de Oliveira Bender	Professor	20 horas semanais

**Art. 2.º** Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/02/19 FL. 14591  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/02/19 FL. 1613  
Visto 